

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 33/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Domingos Rodrigues Gomes Andrade, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022

De 29 de dezembro de 2025

Domingos Rodrigues Gomes Andrade, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, Ministério das Finanças, concedido licença sem vencimento, por um período de 1 ano, renovável até 3 anos, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março, que regula o regime jurídico das Férias, Faltas e Licenças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 29 de dezembro de 2025. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.